

MATRÍCULA
15.204FOLHA
01F**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Lucas do Rio Verde - MT*Maria Carolina Magalhães*
OFICIALA TITULAR

Lucas do Rio Verde/MT, 01 de outubro de 2008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO:** LOTE 04 - QUADRA 28 - RUA DOS ROXINÓIS - LOTEAMENTO PARQUE DAS EMAS II - LUCAS DO RIO VERDE-MT.**IMÓVEL:** Lote urbano sob nº 04 da Quadra nº 28, situado no loteamento denominado LOTEAMENTO PARQUE DAS EMAS II, neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com área de 435,00m² (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS) e os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 05; SUL: Lote 03; LESTE: Rua dos Roxinóis; OESTE: Lote 15. ELEMENTOS DO PERÍMETRO: FRENTE: Rua dos Roxinóis, medindo 14,50 metros, 90°00'00"; FUNDOS: Lote 15, medindo 14,50 metros, 90°00'00"; LADO DIREITO, de quem do imóvel olha para a via pública: Lote 03, medindo 30,00 metros, 90°00'00"; LADO ESQUERDO: Lote 05, medindo 30,00 metros, 90°00'00". (a) Fabiola Fátima Martino, arquiteta e urbanista, CREA nº 1201142741. ART nº 27F-0330625.**PROPRIETÁRIO:** PARQUE DAS EMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.079/0001-11, com sede na Avenida Universitária nº 500-W, Loteamento Parque das Emas, Lucas do Rio Verde-MT.**REGISTRO ANTERIOR:** R-06/7.282 de 01/10/2.008 deste Serviço Registral. Prot nº 31.856 de 18/07/2008. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 35,60.**R-1/15.204** - Em 12 de janeiro de 2009. Prot. nº 35.104 de 22/12/2008. HIPOTECA. Pela Escritura Pública de Caução Com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 030, do livro nº 67, aos 18/12/2008, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Notário Paulo Henrique Felipetto Malta, a proprietária **PARQUE DAS EMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador ADELAR MACHADO, brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador da CNH/MT nº 01515434858, CPF nº 940.825.020-68, residente na Rua Ângelo Antonio Dal Alba nº 60-S, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade, dá em Hipoteca o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 6.525,00, ao **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida Pará nº 109-E, Bairro Cidade Nova, nesta cidade, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. MARINO JOSÉ FRANZ, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 12/R.1148810-SSP/SC, CPF nº 430.885.119-04, residente e domiciliado na Rua Guarapuava nº 428-E, Bairro Pioneiro, nesta cidade, para garantia da execução das obras de infra-estrutura do LOTEAMENTO PARQUE DAS EMAS II, assumidas no Termo de Compromisso de Caução, firmado em 30/11/2007. Certidões, cláusulas, condições e declarações constam na escritura. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 140,70.**AV-2/15.204** - Em 23 de setembro de 2009. Prot. nº 40.868 de 03/09/2009. Pelo Termo de Liberação de Caução, do Município de Lucas do Rio Verde-MT, datado de 03/09/2009, assinado pelo Prefeito Municipal Marino José Franz, procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante no R-1/15.204 deste RI, fica **LIBERADA**. Documentos arquivados sob nº 743/2009 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,80.**AV-3/15.204** - Em 03 de março de 2023. Prot. nº 130.555 de 24/02/2023. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 083/084, do livro nº 200, aos 08/09/2021, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que, conforme a Certidão Negativa de Débitos nº 3221, expedida aos 01/03/2023, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado sob o nº **01.27.028.0004.001**. Escrevente Maior, *m.engel* (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 17,50. ISSQN: R\$ 0,70.**R-4/15.204** - Em 03 de março de 2023. Prot. nº 130.555 de 24/02/2023. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 083/084, do livro nº 200, aos 08/09/2021, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Substituta Andreia Beatriz Hasse, a proprietária **PARQUE DAS EMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada pela procuradora MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO, brasileira, viúva, contadora, portadora da CNH/MT nº 03893589352, CPF nº 427.139.510-20, residente e domiciliada na Rua das Garças nº 2290-W, Apto. 301, Torre Flamboiã, Bairro Parque das Emas, nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula à DIOGO CORRÊA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, capaz, empresário, portador da CNH/MT nº 02993016860, CPF nº 000.177.241-47, residente e domiciliado na Rua Rouxinóis nº 2952-W, Bairro Parque das Emas, nesta cidade, pelo valor de R\$ 67.842,40. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 3.989,82, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Apresenta: Certidão Negativa de Débitos nº 3221, expedida aos 01/03/2023, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Escrevente Maior, *m.engel* (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 4.463,10, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R\$ 199.491,00, feita pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, na Guia do ITBI, conforme estabelece a CGJ/MT no art. 178, do Provimento 42/2020. ISSQN: 178,52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão Digital com validade de 30 dias



Consulta Selo Digital

MATRÍCULA

15.204

FOLHA

01V

CNM

063883.2.0015204-28

R-5/15.204 - Em 17 de julho de 2023. Prot. nº 132.869 de 03/07/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 20230000112, emitida em São Paulo-SP, aos 30/06/2023; e, pelo Aditivo nº 01, emitido em São Paulo-SP, aos 07/07/2023, o proprietário **DIOGO CORREA**, não convivente em união estável, já qualificado, **ALIENA** em caráter **FIDUCIÁRIO** ao **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista nº 1.793, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, o **imóvel da presente matrícula**, avaliado em R\$ 1.032.000,00, para garantia do crédito no valor de R\$ 522.000,00, com juros à taxa efetiva de 1,2500% ao mês, correspondente a 16,0755% ao ano, que será pago em 240 parcelas mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$ 7.272,75, vencendo-se a primeira em 30/10/2023 e a última em 30/06/2043, conforme consta na cédula. Prazo de Carência para Intimação: 15 dias. Apresenta: Certidão Negativa de Débitos nº 10573, expedida aos 05/07/2023, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; Certidão Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 05/07/2023, pela Secretaria da Receita Federal; e, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 32692532/2023, expedida em 05/07/2023, pela Justiça do Trabalho, ambas em nome de Diogo Correa. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Escrevente Maior, Arlete Engelbrecht (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 1.845,00. ISSQN: R\$ 73,80.

AV-6/15.204 - Em 02 de setembro de 2024. Prot. nº 141.270 de 27/08/2024. Nos termos do Ofício (sem número de identificação) expedido aos 27/08/2024, assinado pelo Servidor Alexsander de Oliveira Souza, instruído com a Decisão Judicial prolatada pela MMª Juíza do Trabalho Dra. Marta Alice Velho, datada de 26/08/2024, ambos da Vara do Trabalho de Sorriso - MT, procede-se a averbação para constar o **PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS, com o intuito de impedir a respectiva alienação e dar publicidade da ação judicial, visando resguardar eventuais direitos do autor e de terceiros de boa fé até a decisão final** - Processo ATOrd nº 0000946-64.2024.5.23.0066, tendo como autor: FIORINDO PAULO MARTELLI, CPF n. 104.648.679-91, e réus: VERA LUCIA CORREA, CPF n. 289.912.222-34; DIOGO CORREA, CPF n. 000.177.241-47; JORGE LUIZ CANABARRO, CPF n. 048.715.891-10; JOSE FRANCISCO ESTOLASKI, CPF n. 663.548.629-15; JOSÉ BENITO ESTOLASKI, CPF n. 792.000.791-72; J. L. CANABARRO & D. CORREA LTDA (Vera Lucia Correa EIRELI), CNPJ n. 28.303.771/0001-77 e VCR SUPERMOTOS LTDA, CNPJ n. 31.089.415/0001-07, que possui o valor de R\$ 10.820.370,51. Documentos arquivados sob o nº 37/2024 na pasta de Mandado. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 18,15. ISSQN: R\$ 0,73.

AV-7/15.204 - Em 07 de janeiro de 2025. Prot. nº 143.637 de 26/12/2024. AÇÃO DE EXECUÇÃO. A requerimento da exequente, datado de 24/12/2024, representada por Fernanda Zanella Rufatto, instruído com a Certidão expedida em 19/12/2024, pela Gestora Judiciária Michele Garzella, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento e admissão da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO - CRESOL UNIÃO**, inscrita no CNPJ nº 02.446.089/0001-40; e como Executados: **DIOGO CORREA**, já qualificado, e outros, distribuída na Primeira Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, sob o nº 1010228-59.2024.8.11.0045, tendo como valor de causa R\$ 314.618,14. Documentos arquivados sob nº 08/2025 na pasta de averbação. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 18,15 - ISSQN: R\$ 0,73.

AV-8/15.204 - Em 13 de junho de 2025. Prot. nº 146.338 de 04/06/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento do credor fiduciário Banco Daycoval S.A. datado de 03/06/2025, devidamente assinado pelas procuradoras Juliana Vieiralves Azevedo Camargo e Sandra Khafif Dayan, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **DIOGO CORREA**, já qualificado, sem que houvesse purgação de mora, **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Pagou o imposto de transmissão na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 431/2025 na pasta de averbação. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6.026,40, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 1.032.000,00, referente ao valor da dívida informado pelo credor. ISSQN: R\$ 241,06.

Vistos em correição.

IRV. de 10/6/2025

Evandro Juarez Rodrigues

Juiz de Direito - Diretor do Fórum

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS LUCAS DO RIO VERDE - MT

Maria Carolina Magalhães

Oficiala Titular

MATRÍCULA

15.204

FOLHA

02F

CNM

063883.2.0015204-28

AV-9/15.204 - Em 01 de agosto de 2025. Prot. nº 147.178 de 16/07/2025. A requerimento do Banco Daycoval S.A., datado de 16/07/2025, assinado pelas procuradoras Juliana Vieiralves Azevedo Camargo e Sandra Khafif Dayan, instruído com Termo de Quitação, datado de 14/07/2025, assinado pelas procuradoras Juliana Vieiralves Azevedo Camargo e Sandra Khafif Dayan, procede-se a esta averbação para constar a quitação da dívida garantida pela Alienação Fiduciária constante no R-5/15.204, em virtude dos leilões negativos, conforme os Autos Negativos de 1º e 2º Leilão, datados de 10/07/2025 e 11/07/2025, firmados pela Leiloeira Oficial Dora Plat, tendo sido cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e realizados 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitantes, dando assim, a mais ampla, geral e irrevogável extinção da dívida ao ex-devedor Diogo Correa. Documentos arquivados sob nº 568/2025 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 19,05. ISSQN: R\$ 0,76.

**Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis
de Lucas do Rio Verde MT**

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 15204, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão.

Busca do contraditório realizada até às 09:00h desta data.

O referido é verdade e dou fé.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2025.

Maiara Moura Mayer - Escrevente V

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Validade 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 268

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 545

CIZ04668 - R\$ 65,00

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

ISSQN: R\$2,60

Certidão Digital com validade de 30 dias